

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

**Parecer nº 95 de 21 de outubro de 2019.**

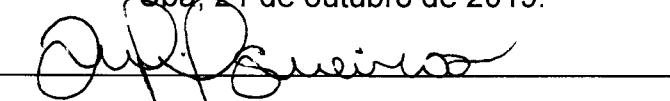
**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2019.**

De autoria do vereador Darci Pires Da Silva, a emenda acima mencionada visa mudança na redação do art. 3º caput, do Projeto de Lei nº 06/2019, propondo que “*A lista de espera de que trata esta Lei deve ser disponibilizada no município de Ubá pelo gestor do SUS, que deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos casos de tratamento de neoplasia*”.

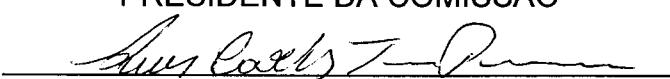
A proposição foi apresentada juntamente com a sua justificativa, alegando que “*Aos pacientes em tratamento de neoplasia, devido a urgência, sugere-se que não estejam incluídos na lista de espera*”,

Da análise, esta Comissão entende que a emenda merece apoio da Edilidade e opina favoravelmente à sua aprovação

Ubá, 21 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
\_\_\_\_\_  
LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO

MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

  
\_\_\_\_\_  
GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

MEMBRO DA COMISSÃO